

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 32/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação de edital de concessão de auxílio ao estudante para fins de transporte no IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

A Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, a publicação do **Edital nº 01/2023, EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE PARA FINS DE TRANSPORTE** no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, em conformidade com o Plano Anual de Trabalho 2023 (Projeto 06 SLO-2.4.4/23 - Fortalecer ações de Permanência e Êxito no Câmpus)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 23 de dezembro de 2022.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus